





REUNIÃO ORDINÁRIA 29 DE AGOSTO DE 2016

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que foi deliberado o seguinte:

<u>Deliberação n.º 246</u> Votação da Ata 17/2016, 27 julho

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Ata n.º 17/2016, de 27 de julho.

<u>Deliberação n.º 247</u> <u>Rancho Folclórico da Bela Vista – Pedido</u> <u>de Transporte</u>

A Câmara Municipal deliberou **aprovar** o **apoio** ao **Rancho Folclórico de Gáfete**, traduzido na cedência de transporte, para Coimbra, para o próximo dia 17 de setembro, no âmbito da sua participação no "Festival de Folclore e Coimbra".

<u>Deliberação n.º 248</u> <u>Santa Casa da Misericórdia do Crato –</u> <u>Pedido de Transporte</u>

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato,

traduzido na cedência de transporte, para Almeirim para o próximo dia 10 de setembro, no âmbito da sua participação na festa comemorativa dos 40 anos da União das Misericórdias Portuguesas.

<u>Deliberação n.º 249</u> <u>9.ª Alteração ao Orçamento 2016</u>

A Câmara Municipal deliberou aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016.

<u>Deliberação n.º 250</u> 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016

A Câmara Municipal deliberou aprovar a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016.

<u>Deliberação n.º 251</u>

<u>Luís Carlos Bello Moraes – Emissão de</u>

<u>Parecer para Aumento do Número de</u>

Compartes de Prédios Rústicos por Herança

A Câmara Municipal deliberou **aprovar** emitir **parecer favorável** ao requerimento apresentado por Luís Carlos Bello Moraes, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Deliberação n.º 252

Maria de Lurdes Azevedo Marques Sampaio Soares – Emissão de Parecer para Aumento do Número de Compartes de Prédio Rústico por Doação

A Câmara Municipal deliberou **aprovar emitir parecer favorável** ao requerimento apresentado por Maria de Lurdes de Azevedo E. R. M. O. Sampaio Soares, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Deliberação n.º 253

Votação da Minuta da Ata

A Minuta da Ata 19/2016 de 29 de agosto foi aprovada.

Município do Crato, 30 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(José Correia da Luz)